

**PORTARIA Nº 061/2022/GP – AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o que consta no P.A nº 01.04.016508.000583/2022-80.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, por inviabilidade, para a contratação da empresa P S PUBLICIDADE LTDA, para prestação de serviços de produção, gravação, edição, finalização e transmissão do programa áudio visual denominado “MUNDO AMAZONAS”, demandada para suprir as necessidades desta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, nas principais emissoras de televisão e rádio, como oportunidade de negócios para promover e divulgar o destino AMAZONAS, nos termos do art. 28, §3º, inciso II c/c art. 30 caput, da Lei nº 13.303/2016;

**II – ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa P S PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 09.133.959/0001-70, pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**III – HOMOLOGAR**, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a inexigibilidade de licitação, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000583/2022-80 – **AMAZONASTUR**. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus, 30 de março de 2022.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Presidente